LEI Nº 6.449/2020

Denomina Hospital Municipal Dia Padre Libério o hospital localizado na rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Hospital Municipal Dia Padre Libério o hospital localizado na rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, bairro Senador Valadares, composto pelos seguintes blocos:

I - Bloco 1, localizado na rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, s/n, no prédio onde funcionava o antigo Pronto Atendimento Municipal (PA), denominado Prefeito José Porfírio de Oliveira;

II – Bloco 2, anexo ao Bloco 1, em construção e denominado, a partir da publicação desta lei, Frei Estanislau Bartholdy;

III – Bloco 3 - Ambulatório de Especialidades Médicas (AME) Berchiolina Pacheco Franco, localizado na rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 222.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito